
Acusados de incendiar ônibus vão a júri na segunda

Mais dois acusados de atear fogo no ônibus 350 (Passeio-Irajá), em novembro de 2005, na Zona Norte do Rio de Janeiro, serão julgados na segunda-feira (6/11). Anderson Gonçalves dos Santos, conhecido como “Lorde”, é acusado de ter organizado a ação criminosa. Sheila Messias Nogueira, é acusada de ter sinalizado para que o ônibus parasse, não permitindo que os passageiros saíssem. Na ocasião, morreram cinco pessoas, entre elas um bebê, e outras 16 ficaram feridas.

Anderson Gonçalves dos Santos e Sheila Messias Nogueira também responderão por homicídio qualificado e tentativa de homicídio por cinco e 16 vítimas, respectivamente. O julgamento começa às 9h, no 2º Tribunal do Júri da Capital. O réu Cristiano Dutra Medeiros será julgado em outra data. O 2º Tribunal do Júri fica no Fórum Central, na Avenida Erasmo Braga, 115 — 2º andar, corredor “C”, lâmina I.

De acordo com o Ministério Público, crime foi uma represália do traficante Anderson à ação policial que culminou na morte de outro comparsa, o “Ciborgue”, integrante da quadrilha. Anderson incendiou o ônibus 350, juntamente com outras pessoas, algumas já mortas.

Na madrugada desta quarta-feira (1/11), o acusado Alberto Maia da Silva, conhecido como “Beto”, presidente da Associação dos Moradores da Vila Pequiri, na Penha, foi o primeiro a ser condenado. A pena é de 309 anos e cinco meses de prisão em regime fechado. Ele teria feito reunião com moradores e adquirido o combustível para incendiar o ônibus. A sentença foi lida pelo juiz Luiz Noronha Dantas. O júri popular foi composto de quatro homens e três mulheres.

Date Created

02/11/2006